



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01049 • 29 DE SETEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

LEI Nº 2565, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PMCRUZDASALMAS/BA - ICP - Controle Pessoal 201700019

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CRUZ
DAS ALMAS**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE**
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



LEI Nº 2565, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 207.961,36 (DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Crédito Especial no valor global de R\$ 207.961,36 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), para atender programação constante do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, conforme indicado no Anexo Único, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2017.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-1310.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017

ADIÇÃO - CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
15.17 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	27.451.005.1.093	Construção de Praça de Esporte - Miradouro	4.4.90.52	24	330.000,00
			4.4.90.92	24	22.000,00
TOTAL					352.000,00
15.17 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	27.451.005.1.091	Construção de Espaço de Esporte e Lazer - Praça da Juventude	4.4.90.92	24	80.000,00
			TOTAL		
TOTAL GERAL					432.000,00

ANULAÇÃO - CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
15.17 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	27.812.005.2.093	Reforma do Estádio Municipal	4.4.90.51	24	352.000,00
			TOTAL		
15.17 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	27.451.005.1.091	Construção de Espaço de Esporte e Lazer - Praça da Juventude	4.4.90.51	24	80.000,00
			TOTAL		
TOTAL GERAL					432.000,00

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-1310.